



## PORTARIA Nº 816/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cessão do servidor efetivo **GEZIEL FREIRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4209, Auxiliar de Serviços Gerais, originalmente lotado na Secretaria de Saúde, para o exercício de suas funções no TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO, até 31/12/2026.

**Art. 2º** A presente prorrogação de cessão se dá sem ônus para o Município de Gravata, em conformidade com o Ofício TRT6-SGEP nº 484/2025.

**Art 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01/01/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 18 de setembro de 2025.

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata